

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
033/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ITAPAGIPE E CENTRO TERAPÊUTICO E
REABILITAÇÃO VIDA E ESPERANÇA LTDA.**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e Esperança Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 01.743.010/0001-80, estabelecida à Rodovia Euclides da Cunha, s/nº, Zona Rural, município de Fernandópolis/SP, CEP: 15.613-899, neste ato, representada por **Eduarda Priscila Siqueira dos Santos**, brasileira, solteira, empresária, portadora do documento de identidade RG nº. 47.806.781-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 394.679.438-67, residente e domiciliada em Jales/SP, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 03 de fevereiro de 2022, extraído da Dispensa de Licitação nº 15/2022, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 03 de novembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 27 de abril de 2023.

Município de Itapagipe
Contratante

**Centro Terapêutico e Reabilitação Vida e
Esperança Ltda**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG